

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº: 668/2024

Imbituva, 18 de setembro de 2024.

AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE CORREÇÃO

ASSUNTO: Correção da Solicitação de Aquisição do Medicamento Cloridrato de Metilfenidato (Ritalina) – Demanda Judicial e Necessidades Futuras

Senhor Prefeito,

Em referência ao **Ofício Nº 349/2024**, datado de 22 de agosto de 2024, que solicitou a aquisição do medicamento **Cloridrato de Metilfenidato** (Ritalina), venho corrigir e complementar as informações omitidas no documento original.

A quantidade de **2.100 (dois mil e cem) comprimidos** de Cloridrato de Metilfenidato foi prevista no **Estudo Técnico Preliminar** para assegurar o fornecimento contínuo e atender a eventuais futuras necessidades.:

- 1. Atender à demanda judicial** do paciente **J.G.C.** (processo nº **0011991-89.2023.8.16.0019**).
- 2. Garantir a continuidade do tratamento** do paciente.
- 3. Manter estoque adequado** para **possíveis futuras demandas**, uma vez que o medicamento não está disponível na rede SUS e é essencial para o tratamento de **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**.

A omissão desta justificativa no ofício anterior foi um equívoco. A aquisição antecipada do estoque adicional visa evitar interrupções no tratamento e assegurar a disponibilidade do medicamento para novas necessidades.

Solicito a revisão da solicitação para incluir a justificativa completa, garantindo a adequada previsão de estoque para futuras necessidades.

Agradeço pela compreensão e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Valdenei Menon
Secretário Municipal de Saúde